



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

## **DESPACHO (ANDAMENTO) - CREMEGO/DIR/COMRE**

Em 11 de agosto de 2023.

Tendo em vista a liminar proferida pelo juiz federal da 3ª Vara de Goiânia nos autos do **Mandado de Segurança nº 1042900-83.2023.4.01.3500**, que determinou *“a suspensão dos efeitos da decisão ATA DE REUNIÃO Nº SEI-17 – CREMEGO/DIR/COMRE proferida pela Comissão Regional Eleitoral, que cancelou o registro eleitoral da chapa 2 – RENOVAÇÃO DE VERDADE nas eleições, garantindo-se, assim, seja assegurada e mantida a “chapa 2 – RENOVAÇÃO DE VERDADE” nas eleições que serão realizadas nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, garantindo-se o seu registro no sistema eletrônico de votação”*, devidamente juntada nos Ids SEI 0344512 e 0344524”, **delibero por dar cumprimento à decisão judicial com o encaminhamento desta, às chapas concorrentes, bem como à CNE, para conhecimento.**

**Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios registrado(a) civilmente como Washington Luiz Ferreira Rios., Presidente da CRE**, em 11/08/2023, às 11:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0344763** e o código CRC **960DF614**.



Rua T-28, Nº 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |  
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.9.000001015-0 | data de inclusão: 11/08/2023